

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Superintendência de Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 390/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20588/2013 - 33540, RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, por solicitação do usuário, a Portaria nº 1934/2014-SRH, de 10 de outubro de 2014, que outorgou a Antônio Carlos Maurício Pereira, inscrito no CPF sob o nº 037.150.598-42, por 06 anos o uso das águas do Córrego Rapaz Grande. O motivo é que o sistema outorgado será substituído por outros processos.
- Art. 2º A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

Documento assinado digitalmente.

GUSTAVO HENRIQUE SOARES Superintendente de Recursos Hídricos